



## Ensaio sobre os sujeitos das cotas socioeconômicas e étnico-raciais no IFBA/ Campus Salvador<sup>1</sup>

Antonia do Socorro Freitas Chaves<sup>2</sup>

### Introdução

Este ensaio é o compartilhamento de reflexões durante a escolha dos sujeitos da pesquisa que estou desenvolvendo no mestrado na Universidade Estadual da Bahia (UNEB) sobre a efetividade e o significado do Programa de Assistência e Apoio Estudantil (PAAE), na permanência acadêmica e na construção de identidade dos estudantes bolsistas que se autodeclararam cotistas das vagas socioeconômicas e étnico-raciais dos cursos de Nível Médio e Superior do IFBA/ Campus Salvador/ Bahia/ Brasil.

No momento da escolha dos sujeitos da pesquisa, fiquei na dúvida se seria pertinente trazer a população negra e a indígena, uma vez que muitos pesquisadores fazem a escolha entre uma população ou outra, entendendo que são problemáticas muito diferentes. Contudo entendo que apesar de muitas diferenças, há muitas semelhanças, e são nestas semelhanças que pretendo desenvolver este ensaio. Assim, trago essa discussão para este congresso, com o intuito de compartilhar este entendimento e, sobretudo, para conhecer a recepção e a percepção de outros olhares.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GT 23 Formação docente e práticas pedagógicas descolonizadoras: reflexões teóricas, relatos de experiências e estudos de caso em Sul global.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós- Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC)/ Linha 1 – 2016 e Docente de Língua Inglesa e de Bases Legais Nacionais e Internacionais para a Promoção da Igualdade Étnico-racial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)/ Campus Salvador. Licenciada em Letras Vernáculas e Língua Inglesa, pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Bacharela em Direito, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA); Especialista em Direitos Humanos pela Universidade Estadual da Bahia (UNEB); Email: [socorrochaves2010@gmail.com.br](mailto:socorrochaves2010@gmail.com.br).



Fazendo uma breve exposição da política de reservas de vagas por critério sócio econômico e étnico-racial e de assistência estudantil do atual IFBA, pode-se afirmar que após muitos debates que culminaram com a publicação da Resolução n.10/ 2006 do Conselho Diretor (pois a instituição ainda era CEFET), foram aprovadas as cotas para “afrodescendentes, indígenas e índios descendentes”, no processo seletivo de ingresso a todos os seus cursos, turnos e em todos os níveis. Somente em outubro de 2010, o então Conselho Superior (CONSUP) aprovou as Diretrizes para a Política de Assistência Estudantil do IFBA, como forma eficiente de redução da evasão escolar, além de “favorecer aos estudantes, familiares e comunidade um acompanhamento socioeconômico e cultural para tornar mais qualitativa sua a permanência nas escolas” (IFBA, 2010). O CONSUP, através da Resolução nº194, 04 de dezembro de 2014, normatizou as Diretrizes e estabeleceu três eixos de atendimento ao estudante: Programa de Assistência de Apoio ao Estudante (PAAE), Programas Universais e Programas Complementares. A nossa pesquisa enfatizará o Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE), que é o único que exige seleção socioeconômica, sendo direcionado para estudantes em “situação de vulnerabilidade econômica”. O programa atendeu cerca 1400 (hum mil e quatrocentos) alunos dos níveis Médio e Superior, sendo 120 (cento e vinte) do Superior, no calendário acadêmico de 2015.

A Lei Federal 12.711/2012, conhecida como a “Lei das Cotas”, faz um recorte socioeconômico e étnico-racial no acesso da educação superior pública e no ensino médio dos Institutos Federais, nos artigos 4º e 5º. No recorte étnico-racial, a lei estabelece o critério da autodeclaração do candidato, como sendo “preto, pardo ou indígena”. Logo, a partir desta lei, houve uma mudança na previsão legal do acesso às vagas de estudantes nas instituições federais de ensino de nível médio e superior, apesar de algumas instituições estaduais de nível superior, terem iniciado essa ação antes mesmo de 2012, como é o caso da Universidade estadual da Bahia (UNEB). A partir da luta travada dentro das próprias instituições, bem como fora dela, tem-se uma vitória contra o discurso da “democracia racial” no Brasil. E ainda tem o aspecto positivo de reconhecer o acesso ao



ensino superior e ao ensino médio em instituições federais, às populações subalternizadas no país, como é o caso das populações negras e indígenas, que durante séculos têm sido *invisibilizadas* em várias políticas públicas.

### **Refletindo sobre os sujeitos da pesquisa**

Na pesquisa, ora em tela, fizemos a opção de trabalhar com todos os grupos sociais que podem concorrer às cotas: “pretos, pardos ou indígenas”, conforme redação da Lei. Esta opção tem guarida nas reflexões de Boaventura de Sousa Santos, no livro *Direitos humanos, democracia e desenvolvimento*, em que relata a terceira característica da “luta por direitos humanos contra-hegemônicos no início do século XX”, indo contra ao que ele considera como “as inércias do pensamento crítico e da política de esquerda eurocêntricos” (SANTOS & CHAUI, 2013a, 124), em que segundo ele, para se combater “as novas regras do capitalismo-global-sem-regras”, há “necessidade de articular lutas até agora separadas por um mar de diferenças e divisões entre tradições de luta, repertórios de reivindicações, vocabulários e linguagens de emancipação de formas de organização política e de lutas”. (SANTOS & CHAUI, 2013b, 124).

Assim, há necessidade de se compartilhar as agendas de lutas pela dignidade humana e contra a exploração desumana. E trazendo a reflexão de Boaventura sobre a situação racial e sócio-econômica das populações subalternizadas no Brasil, faz-se necessário unir forças de diferentes segmentos. Este estudo trata, especificamente, da luta das populações negras (afrodescendentes) e indígenas, quanto ao acesso à escolarização de melhor qualidade, pública e gratuita, até então, acessível somente, aparentemente, aos de melhores condições econômicas.

A escolha da abrangência dos sujeitos de minha pesquisa traz a dimensão humana, através de um olhar humanizado/ humanizador, onde há uma violência simbólica na invisibilidade da participação desses povos na História do Brasil, contada pela grande maioria dos livros didáticos, antes das leis 10.639/2003 e 11.645/2008. Daí, sinto a necessidade de vislumbrar a questão na perspectiva ética na visão de Ricardo Timm de



Souza que afirma: “A Ética não é um elemento a mais a ser levado em consideração quando se pensa sobre a questão filosófica fundamental: a condição humana. Em verdade, a Ética é o fundamento da *própria possibilidade de pensar o humano.*” (SOUZA, 2004 a, 19). Assim, a ampliação dos sujeitos da pesquisa para as populações negras e indígenas, é estudar “eticamente” um problema da condição humana, dando os contornos que a própria história revela.

A escola é um local, por excelência, o lugar de produção do capital cultural, de acordo com o conceito do sociólogo francês Pierre Bourdieu, que consiste em um princípio de diferenciação quase tão poderoso como o do capital econômico. Segundo Queiroz (2004a, 10), dentro do sistema de ensino, os estudantes “de determinados segmentos vão sendo eliminados, num processo que Bourdieu e Passeron (1973) denominaram *mortalidade escolar*”, atingindo principalmente os que possuem “várias categorias de exclusão, isto é, quando se articulam, por exemplo, características como a classe, a raça e o gênero”, e que a “exclusão se exacerba à proporção que se elevam os graus de escolaridade, ampliando-se, deste modo, a desigualdade entre os segmentos sociais” (QUEIROZ (2004b, 10).

### **Considerações**

Com este ensaio, tentei acender um “palito de fósforo” sobre uma discussão *cara*, a respeito da aproximação da temática da luta pelo acesso e permanência de negros, pardos e indígenas e indígenas descendentes nas universidades e instituições federais de ensino, por meio da Lei 12.711/2012 ( Lei das Cotas). A nossa proposta de ensaio era de provocar uma reflexão crítica sobre a resistência de algumas pessoas em não ver semelhança temática de invisibilidade e desigualdades entre os dois segmentos sociais de negros e indígenas. Não com o intuito de simplesmente homogeneizá-los, mas sobretudo de reconhecer as semelhanças e as diferenças das lutas e das histórias. Assim, acreditamos que este ensaio, pelo menos, suscita uma chamada sobre a necessidade de aproximação da demanda destes dois segmentos populacionais brasileiros.



Entendemos que há necessidade da *luta* pela isonomia de direitos, que por mais que se afirme a possibilidade da existência dos *direitos humanos*, é inegável que há uma divisão não equânime dos mesmos na sua concretização, portanto trazemos a argumentação de Boaventura da luta pelos direitos humanos contra-hegemônicos, sendo fortalecida pela união de agendas de lutas que outrora eram apartadas, mas que agora urge ações conjuntas. Assim, é com um sentimento de alegria que nosso projeto de pesquisa no Mestrado do PPGEDUC/ UNEB traz a presença do indígena e do negro, como sujeitos.

Sendo pertinente a observação de que temos como sujeitos da pesquisa: negros e indígenas e/ou descendentes indígenas. Logo, não fazemos o recorte de um único segmento étnico e/ou social das populações subalternizadas brasileiras, abrangidas na política pública de cotas, por entender que devemos realizar uma reflexão sobre a condição humana marcada pelo processo histórico hegemônico do Brasil, em que continuamente é afirmado e confirmado na *invisibilização* desses segmentos populacionais, sendo a escola/universidade o lugar privilegiado para esta discussão.

### Referências bibliográficas

IFBA, Diretrizes para a política de assistência estudantil do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da bahia. Salvador, 201p. Disponível em: [http://www.portal.ifba.edu.br/attachments/335\\_politica\\_assistencia\\_estudantil\\_ifba\\_vers\\_aofinal.pdf](http://www.portal.ifba.edu.br/attachments/335_politica_assistencia_estudantil_ifba_vers_aofinal.pdf). Acesso em 15.10.2015.

IFBA. Resolução n.º 10 de 1º de junho de 2006. Disponível em: [http://www.ifba.edu.br/informativo/resolucoes/RE\\_10-2006\\_Sobre\\_COTAS.pdf](http://www.ifba.edu.br/informativo/resolucoes/RE_10-2006_Sobre_COTAS.pdf). Acesso em 20 jan. 2016.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Universidade e desigualdade: brancos e negros no ensino superior. Brasília: Liber Livro, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAÚÍ, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, Ricardo Timm de. Ética como fundamento: uma introdução à ética contemporânea. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2004.